



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº 6086/2023

“Torna estáveis os servidores abaixo relacionados e dá outras providências”

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Tornar estável os Servidores abaixo relacionados, ocupante dos respectivos cargos, tendo em vista o cumprimento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, sendo considerados **APTOS** para o exercício de suas funções inerentes ao cargo.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
Jailson Silva Oliveira	13/01/2020	Operário
- Luiz Eduardo Dallazem	13/01/2020	Mecânico

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 27 de março de 2023.

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

